



Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2024.

Ofício C-nº 280/2024

Envia Projeto de Lei Executivo nº 114/2024 – **Regime de urgência**.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo submete à apreciação dessa Colenda Câmara, em **regime de urgência**, o presente Projeto de Lei Executivo nº 114/2024, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso, de área pertencente à Municipalidade, para a Associação de Moradores do Loteamento Residencial com acesso controlado, Jardim Panorama I, e dá outras providências.

Objetivando viabilizar a característica real e funcional do Loteamento Residencial com Acesso Controlado, do chamado Loteamento Jardim Panorama I, este Executivo Municipal está outorgando Concessão de Direito Real de Uso, de áreas internas destinadas como verdes e praça externa de lazer, devidamente identificadas no presente projeto.

As vias de circulação, as áreas verdes e de lazer, uma vez aprovadas, deverão ser utilizadas pela Associação de Moradores do Loteamento, para regular e efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 5.018 de 19 de novembro de 2019.

Outros equipamentos deverão ser implantados, sob responsabilidade da Associação de Moradores do Loteamento de Acesso Controlado Jardim Panorama I e que se encontram elencados no art. 6º e, seus incisos, do presente Projeto de Lei.

Por fim, diante do todo exposto, vem a Municipalidade requerer, respeitosamente, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **regime de urgência**.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP